

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1941
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 28/09/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: **488** **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco		Valor
	63232	BB - 13.385-X	-REC PRÓPRIOS (FTR 2)	6.250,00

Recursos:	Conta	Banco		Valor
	63232	BB - 13.385-X	-REC PRÓPRIOS (FTR 2)	6.250,00

Pl-1339

16-09-2020
Pl-1339

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003744/2020

Número do processo: 0003744/2020
Solicitação: 1 - PAGAMENTOS
Número do documento:

Número único: 5CC.103.10M-00
Número do protocolo: 47422

Requerente: 10674 - SECOM
Beneficiário: 7724 - VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

CPF/CNPJ do requerente:
CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:
Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Localização atual: 025.001.000 - SECOM - Secretaria de Comunicação.

Org. de destino:

Protocolado por: Secretaria de Comunicação

Atualmente com: Secretaria de Comunicação

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 20/08/2020 12:07

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.
NOTA FISCAL: Nº 6634 (POLÍTICA BAHIA)
VALOR: R\$ 6250,00
PRODUTO: INTERNET (VEICULAÇÃO DE SUPER BANNER)
PERÍODO: JULHO/2020
CAMPANHA: CORONAVÍRUS
SESAU

Observação: SEC. DE ORIGEM: SECOM
PUBLICIDADE (UTILIDADE PÚBLICA)

Tatiana Santana
Secretaria de Comunicação
70.059

Secretaria de Comunicação
(Protocolado por)

SECOM
(Requerente)

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 28/09/2020
N. da Ordem : 1908
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	414	Pagamentos anteriores :	1.467,06
Valor do empenho :	86.901,20	Valor da ordem :	6.250,00
Valor anulado :	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.401,20	Total (B) :	7.717,06
		Saldo (A - B) :	7.684,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

NOTA FISCAL:6634
PROCESSO:3744

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 6.250,00

Fica autorizado o pagamento de 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	18,75	Total de descontos:	18,75
		Líquido a pagar:	6.231,25

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		6.231,25

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 28/09/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G3372814322772941
28/09/2020 14:41:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.41.03
4577204577 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$ 6.231,25

DEBITO EM: 28/09/2020

=====

DOCUMENTO: 092803

AUTENTICACAO SISBB: C.F4B.D77.A19.A48.B7B

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 14/09/2020
N. da Ordem: 1908/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	414	Pagamentos anteriores :	1.467,06
Valor do empenho :	86.901,20	Valor da ordem :	6.250,00
Valor anulado :	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	15.401,20	Total (B) :	7.717,06
		Saldo (A - B) :	7.684,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr. Est./Ident. Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
NOTA FISCAL:6634
PROCESSO:3744

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 6.250,00

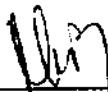
Fica autorizado o pagamento de 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	18,75	Total de descontos:	18,75
		Liquido a pagar:	6.231,25

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 14/09/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 14/09/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 1908

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	414/20	Liquidações Anteriores:	1.467,06
Valor do empenho :	86.901,20	Valor da liquidação:	6.250,00
Valor Anulado:	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.401,20	Total (B):	7.717,06
		Saldo (A - B):	7.684,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

NOTA FISCAL:6634

PROCESSO:3744

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)

18,75

Total de descontos: 18,75

Líquido a pagar: 6.231,25

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 14/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 14/09/2020





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 02/05/2020
Nº do empenho: 417
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
 Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNA
 Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 Código reduzido: 000197

Dotação inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho:	38.901,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	1.000,00
Total (A):	300.000,00	Total (B):	38.901,00
		Saldo (A - B):	261.099,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Banco:

Cidade: Salvador

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone:

Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE RÉAIS),2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fonte de recursos: Vinculados

Total geral: 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal: 001/2017

Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços

Contrato: 024/2018

Número: 001/2017

Data: 26/01/2018

Data: 26/01/2018

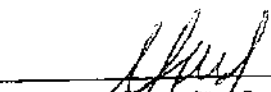
Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 02/05/2020


 Eleuzina Fátima da Silva Santos
 Secretária de Saúde


 Mat. 64943

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 20/04/2020
Nº do empenho: 391/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzião: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho:	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	300.000,00	Total (B):	15.000,00
		Saldo (A - B):	285.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL RS 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos: Vinculados Total geral: 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal: 001/2017 Data: 26/01/2018
Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Número: 001/2017 Data: 26/01/2018
Contrato: 024/2018 Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020

Euzézia Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

De: Mat. 6434

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 07/02/2020
Nº do empenho : 220/20
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 003095

Dotação Inicial:	161.000,00	Empenhos anteriores :	87.511,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	50.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	161.000,00	Total (B) :	137.511,96
		Saldo (A - B) :	23.488,04

488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
 Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
 C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICACÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.
 SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 25/01/2018
 Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
 Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 07/02/2020

Eleuzina Pação da Silva Santos
 Secretária de Saúde

Maruska
 Exec. Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00006634
Data e Hora de Emissão:
11/08/2020 21:10:07
Código de Verificação:
8J79-7L1D

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 6954 Série E, emitido em 11/08/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
07.211.925/0001-20
Nome/Razão Social
VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40167-670 - BA
E-mail:
lucelis@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal
255.827/001-88

VERBO
COMUNICACAO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CPF/CNPJ
13.830.623/0001-88
Endereço
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43600-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 2708 - POLÍTICA BAHIA
TUDO EM COMUNICACAO EIRELI - ME, CNPJ: 19.857.505/0001-03, CGA: 486.243/001-65
PLANILHA: 2977, PLANO: SF-0015/20
NF/F 1265, R\$ 5.000,00
CAMPANHA: CORONAVÍRUS, PRODUTO: ADM. PÚBLICA
MEIO: INTERNET, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: JUL/2020
COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 1.250,00

CONTRATO 024/2018.
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 221,00 (R\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$6.250,00

CNAE				
7311400 - Agências de publicidade				
Item da Lista de Serviços				
01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboraçã.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
6.000,00	1.250,00	5,00%	62,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	19,75	0,00	0,00	6.231,25

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 6954 Série E, emitido em 11/08/2020
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/09/2020
- COMPETÊNCIA: 08/2020 (mês/ano)

[Assinatura]
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
MAT. 65058

[Assinatura]
Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

[Assinatura]
Liz Senna
Assistente Técnica
Matricula 70.848
Assinatura em
17/08/2020

[Assinatura]
[Illegible text]

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 20/08/2020

012

SALDO INICIAL DO CONTRATO Nº 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 1.206.567,78
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 112.479,79
SÉSAU	-R\$ 487.940,34
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.112.894,44


Tatiana Santana
Matriculada 70.859

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' <input type="checkbox"/> VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 22 de Novembro de 2019.


Antonia Maria N. C. Falcão da Silva
Superintendente Secretária da Saúde
Mat. 66055

Solicitação de Serviço

138

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10' <input type="checkbox"/> VT 30' |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde. BA. 25 de junho de 2020.


Izabela Senna
Assistente Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001285
 Data e Hora de Emissão:
11/08/2020 07:27:12
 Código de Verificação:
RAYJ-FLSD

1498

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 19.887.606/0001-03
 Nome/Razão Social: **TUDO FM COMUNICACAO EIRELI - ME**
 Endereço: **Ave Tancredo Neves 2539 , SALA 2607 / 2608 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41620-021 - BA**
 E-mail: **andrespinois@tufm.com.br**

Inscrição Municipal:
496.243/001-66



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**
 CPF/CNPJ: 13.830.823/0001-66
 Endereço: **PRA INDEPENDENCIA S N CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA**
 E-mail: -----

Inscrição Municipal: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aos cuidados da agência: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI - CNPJ: 07.211.925/0001-20 Insc. Est. Isento - Inscr. Municipal: 255.827/001-98
 EI: 002708
 PERÍODO: JULHO/2020
 PRODUTO: ADM PUBLICA
 CAMPANHA: CORONAVIRUS
 REFERENTE A VEICULAÇÃO DE 1 SUPER BANNER - FORMATO 754X96PX
 PEÇA: C - SUPER BANNER
 PERÍODO DE 01/07 A 31/07/2020
 SITE POLÍTICA BAHIA - www.politicabahia.com.br
 Valor negociado R\$ 6.250,00
 Desconto padrão R\$ 1.250,00
 Valor faturado R\$ 5.000,00
 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3646 CONTA CORRENTE: 66002-7

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

09999 - Veiculação de publicidade e outras situações de não incidência.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Benefício Fiscal: 3013
- COMPETÊNCIA: 08/2020 (mês/ano)

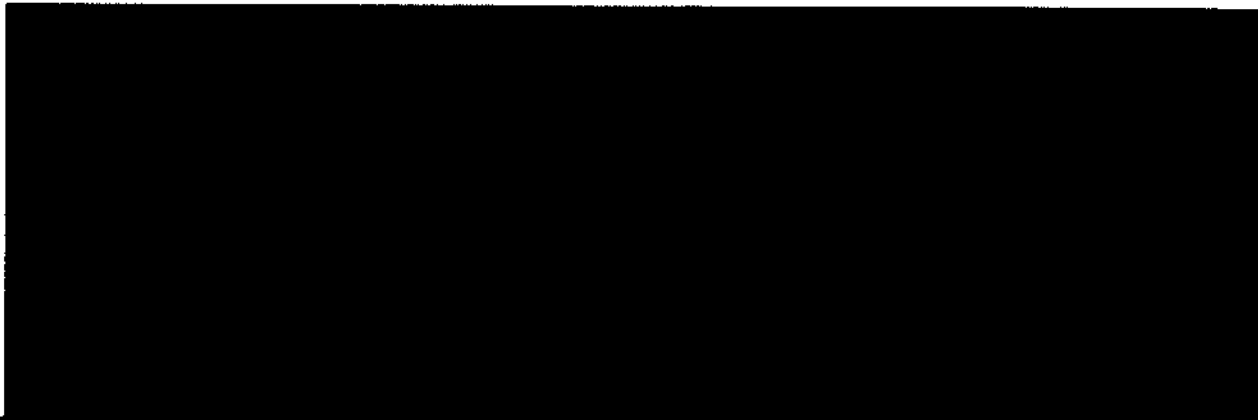


FIQUE EM CASA



Tatiana...
Nº 10.000.000.000.000

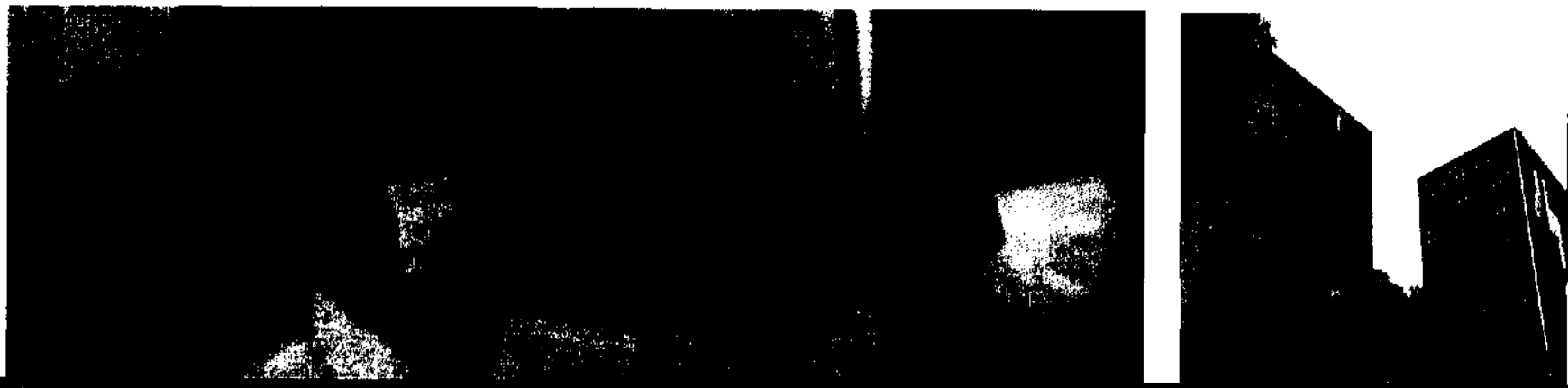
- HOME
- NOTÍCIAS
- POLÍTICA
- POLÍCIA
- ESPORTE
- BRASIL
- MUNDO
- JUSTIÇA



Handwritten signature



Handwritten signature and date
12/05/2020



Handwritten signature

97

PROPOSTA COMERCIAL SITE POLÍTICA BAHIA

Período: Julho 2020 (01 a 31 de Julho 2020)

Segue abaixo tabela com valores para inserção de mídia em nosso site com formato super banner.

25/06/2020

Super Banner 31 dias (1 a 31 de Julho 2020)	Todas as páginas	754 x 96 pixels	6.250,00
Desconto Agencia			-1.250,00
Valor Líquido:			R\$ 5.000,00

www.politicabahia.com.br

FATURAR PELA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: TUDO FM COMUNICACAO EIRELI - ME

CNPJ: 19.857.505/0001-03 - Inscrição Estadual: INSENTO

Inscrição Municipal: 486.243/001-65

Telefones: (71) 98814-9714 / (71) 99244-1081

BANCO: BRADESCO - AGENCIA: 3646

CONTA CORRENTE: 66002-7

OBS: Favor enviar cópia dos PIs para o E-mail: andrespinola10@gmail.com

19.857.505/0001-03

TUDO FM COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

**Av. Tancredo Neves, Nº 2539 - Salas,
2607 / 2608. Caminho das Árvores**

CEP: 41.820-021

SALVADOR BAHIA

Salvador, 25 de Junho de 2020

DIEGO SOTHER SANTOS SPÍNOLA

Gerente financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

188

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020. ✓

Código de controle da certidão: **671B.7C23.22C4.D35D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

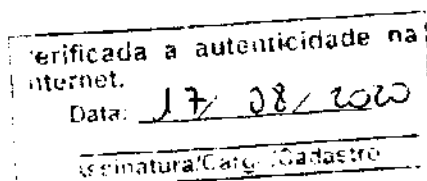


Tabela de Autenticidade
Assinatura
Data: 17/08/2020

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.211.925/0001-20**Razão Social:** VERBO COMUNICACAO LTDA**Endereço:** RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020**Certificação Número:** 2020082703295459736470

Informação obtida em 01/09/2020 08:06:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Verificado Autenticidade da Internet

Data

11/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202447181

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificado Autenticidade da Internet
Data

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020.
Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificado Autenticidade da Internet
Data: 28/08/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão n°: 22674418/2020
Expedição: 09/09/2020, às 11:19:29
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.211.925/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificado Autenticidade de Internet

Data: 11/09/2020

Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



238

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009010721192081736

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h17) do dia 01/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade da Internet
Data
01/09/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Nº de Controle: 227.663.604.625.246.606 | Autenticação Bancária:003803958077318

Conta de débito: Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	06/2020
01. NOME / FONE / ENDEREÇO VERBO COMUNICACAO EIRELI (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	06. VALOR DO INSS	R\$ 3.711,94
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 394,51
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.106,45

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/07/2020, sob o n.de protocolo 5162100.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**

00000000 0000 000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000
 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

TASSA: 1710812040
 DATA: 17/07/2020

1710812040



Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 05/08/2020

Nº Controle: 413.729.525.874.084.936 | Autenticação Bancária: 098.233.136

Handwritten signature and initials

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**

Código de barras: **8581000008-0 36060179200-1 80764305080-7 72119250001-2**

Empresa / Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **072119250001**

CNPJ/CEI:

Coc. convênio: **0179**

Competência: **07/2020**

Data de validade: **07/08/2020 /**

Data de débito: **05/08/2020**

Valor do pagamento: **R\$ 836,06**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **VERBO COMUNICACAO LTDA**, junto à Agência **3072**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

p801g0*N 83Y9*0ox #tPze2ht NxDrDeaL a8qvPqQG tg?fieS? SJEhK0j1 dL?08k#H
#vR1JTK PsbAeEIL y3aNcdTE
SRvOgx8E IbQTrP7S 00500520 00860036

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatia
Handwritten signature

17/08/2020

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2206/2017

DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Designa Servidor para, em eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, assinar, ordenar despesas e delegar funções, visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as eventuais ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação e visando a celeridade das ações para continuidade dos trabalhos e serviços da Secretaria.


D E C R E T A

Art. 1º - Designar a Servidora **Liz Azevedo Sena**, matrícula nº 70.848, exercendo o cargo de Assistente Técnica, para, nas ausências do Titular da Secretaria Municipal de Comunicação, firmar e ordenar empenhos, assinar liquidações, atestar as notas fiscais referentes a despesas de contratos de responsabilidade da Secretaria, bem como, autorizar a realização de ações visando o desenvolvimento dos trabalhos e serviços da referida Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de agosto de 2017.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO


Vanessa Vilas Boas Dantas
Secretária de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Rua: Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde, BA
CEP: 43.300-000
Tel: (011) 3651-3000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CKSZNDSPIRG5DTH9TAQVZW

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

278



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA SECOM Nº 01/2018 DE 01 MARÇO DE 2018.

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo:

1. O contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o órgão municipal, cujo objeto foi homologado pelo Decreto nº 10.000/2017.

2. O contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o órgão municipal, cujo objeto foi homologado pelo Decreto nº 10.000/2017.

3. O contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o órgão municipal, cujo objeto foi homologado pelo Decreto nº 10.000/2017.

4. O contrato nº 001/2017.

5. O contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o órgão municipal, cujo objeto foi homologado pelo Decreto nº 10.000/2017.

6. O contrato nº 001/2017.

7. O contrato nº 001/2017.

São Francisco do Conde - Bahia, 01 de março de 2018.

Vanessa Vilas Boas Dantas
Secretaria de Comunicação
Secretaria de Comunicação
Praça Municipal de São Francisco do Conde
14.140-000 - 68972



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
20/04/2020
Maria do Carmo de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 20 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Valor em R\$	Conta	Órgão
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6276	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

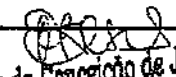
O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.

MARIA NATÁLISE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento

PUBLICADO EM

02/01/2020


Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Ger. Adm.

278

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

**APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 024/2018**

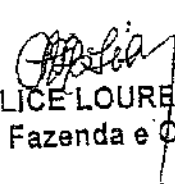
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Item/Atividade	Elemento de Despesa	Func.	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 02 de Janeiro de 2020.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento

30/2

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000

CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

**APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO
CONTRATO Nº 024/2018**

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Órgão
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
01/11/2018
Maria da Conceição de Jesus
Diretor(a)/Deptº Administrativo
F.F.A.Z./Mat. 1688

318

APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

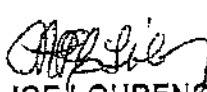
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Valor Total - Despesa	Fonte	Destinação
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

327

**APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 024/2018**

PUBLICADO EM
04/06/2018
@MSWS

Maria da Conceição de Jesus
Diretoria/Deptº Administrativo
SEFAZ/Mat. 1688

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017,

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e conseqüentemente, o endividamento do Município na referida fonte;

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 – Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida;

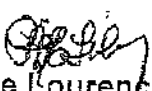
Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 – Royalties;

Com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.31	6208	33.90.39	00	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

É o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 04 de junho de 2018.


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária de Fazenda e Orçamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

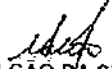
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAÍARA VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 65089, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.825/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALÇÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXDTBRMGZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



348

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º024/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º001/2017.

SIGA OK EM:
[Handwritten Signature]
Mat: _____

PUBLICADO EM:
[Handwritten Signature]
Mat: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º13.830.823/0001-96, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BOAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º 801.675.645-66, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitimbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º22, Bairro Chame-Chame, CEP:40.157570, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Kisiarsky, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º 110.794.605-00 portador do RG n.º1.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º0298/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- I - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
 - a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º8.866/93.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



357

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Vanessa Vilas Boas Dantas
VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA

PELO CONTRATADO:

Jayme Kislansky
JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF N.º 825-09

2. *[Signature]*
CPF N.º 882.645.585-53

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018, CONCORRÊNCIA N.º 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

1. Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º 8666/93.

ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BÓAS DANTAS